

#### República Federativa do Brasil PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

## **ANEXO I**

PROJETO BÁSICO **PROJETO EXECUTIVO ORÇAMENTOS MEMORIAIS DE CÁLCULOS** 





FL 26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

# PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE

# 1. O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMINIO DO MUNICÍPIO

O acervo do Parque de Iluminação Pública pertencente ao município de Cedro – Ceará é composto basicamente pelos pontos luminosos localizados em ruas, avenidas com canteiros centrais, praças, parques, quadras/ginásios esportivos e prédios públicos com áreas abertas e iluminação externa, tais como: Cemitérios, Terminais Rodoviários, Mercados Públicos Municipais e etc.

Vale ressaltar que se entende como <u>pontos luminosos de ruas</u>, pertencentes ao Poder Público Municipal: as instalações elétricas situadas da conexão da rede elétrica da distribuidora (COELCE) com as instalações elétricas de iluminação pública, ou seja: braço, luminária, lâmpada, reator, base, relé fotoelétrico, fiação e conectores de derivação da rede principal (conforme tópico IX do Art. 14 da Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL). Nos demais logradouros públicos acima citados, os postes, cabos/fios, quadros de medição ou distribuição, eletrodutos e demais materiais pertencentes às instalações elétricas para atender a iluminação pública, também fazem parte do acervo.

O sistema de iluminação pública do município de CEDRO, possui um Quadro de Iluminação Pública (QIP) estimado em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE LÂMPADA	POTÊNCIA NOMINAL	QUANT
1.	FLUORECENTE COMPACTA 3U	45 WATTS	6
	Pç. Rubens Bezerra de Albuquerque		
2.	VAPOR DE MERCÚRIO – Ruas	80 WATTS	87
3.	VAPOR DE MERCÚRIO	70 WATTS	22
	Pç. Nilo Viana Diniz		
4.	VAPOR DE MERCÚRIO	250 WATTS	49
4.1.	Ruas	-	11
4.2.	Pç. Edmilson Bezerra	-	03
4.3.	Pç. Padre Cicero (Sind. Patronal)	_	03
4.4.	Pç. Padre Cícero (Alto do Padeiro)	-	24
4.5.	Pç. Assunção	-	03
4.6.	Outros	-	05
5.	VAPOR DE MERCÚRIO	400 WATTS	34
5.1.	Pç. José Gonçalves Guedes		09
5.2.	Pç. Dos ferroviários	-	10
5.3.	Pç. Aristides Militão	-	04







5.4.	Pç. Conjunto Habitacional	-	06
5.5.	Cemitério Comunitário	-	03
5.6.	Outros	-	02
6.	VAPOR DE SÓDIO	70 WATTS	1666
7.	VAPOR DE SÓDIO	150 WATTS	10
8.	FLUORECENTE COMPACTA 3U	45 WATTS	21
	Pç. Nilo Viana Diniz		
9.	ELETRÔNICA	30 WATTS	03
	Pç. dos Leões		
10.	ELETRÔNICA	50 WATTS	33
10.1.	Pç. Várzea da Conceição	_	21
10.2.	Pç. Jacu		12
11.	FLUORESCENTE COMPACTA 3U	70 WATTS	07
	Pç. Antonio Marques		
12.	VAPOR METÁLICO	250 WATTS	74
12.1.	Cemitério Comunitário	-	01
12.2.	Av. Pedro Lopes Vieira	-	65
12.3.	Pç. Rubens Bezerra de Albuquerque	-	80
13.	VAPOR METÁLICO	400 WATTS	171
13.1.	Pç. Divisão	-	04
13.2.	Pç. Nilo Viana Diniz		31
13.3.	Pç. Antonio Marques	-	12
13.4.	Pç. Rubens Bezerra de Albuquerque		40
13.5	Pç. Marco Zero	-	44
13.6	Rodoviária		40
14.	LED	10 WATTS	23
14.1	Pç. Antônio Marques	-	13
14.2	Pç. Rubens Bezerra de Albuquerque	-	10
15.	LED	50 WATTS	22
15.1	Estação ferroviária		14
15.2	Pç. Marco Zero		88
16.	LED	150 WATTS	8
16.1	Estação ferroviária	-	8
	TOTAL		2.236

(Fonte: Quadro de Iluminação Pública – QIP disponibilizado pela Coelce e informações da Prefeitura Municipal de Cedro: 2017)

# 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

# 2.1. Operação e Manutenção das Instalações de IP.

A manutenção tem por objetivo atingir o nível de qualidade desejada através de ações corretivas com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos que se façam necessários. Para a consecução desse objetivo, caberá à CONTRATADA a realização das seguintes atividades:





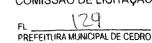
- ✓ Planejar/programar rotas noturnas e/ou diurnas de manutenção corretiva ou intervenções de emergência de acordo reclamações registradas no atendimento telefônico, solicitações da PREFEITURA, e detecção de panes visíveis nos equipamentos de iluminação pública;
- ✓ Organizar as equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual de modo a evidenciar que a manutenção corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município esteja sendo realizada a serviço da PREFEITURA, com seus devidos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), obrigatórios, para garantir a segurança do trabalhador e munícipes nas proximidades do local dos serviços;
- ✓ Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos (até 72 h para um ponto luminoso apagado e 48 h a partir de três pontos luminosos, seguidos apagados), garantindo total funcionamento e disponibilidade do ponto luminoso;
- ✓ Realizar a limpeza das luminárias e de seus acessórios de alimentação sempre que o ponto luminoso sofrer qualquer intervenção para manutenção e de forma a garantir a excelência no aspecto visual e estético;
- ✓ Realizar rotinas de inspeção e verificação periódicas para o bom funcionamento do Parque de Iluminação Pública em seu conjunto e de seus equipamentos de comando;
- ✓ Disponibilização, manutenção e operação de sistema de atendimento ao público, através de serviço telefônico gratuito, com funcionamento em horário comercial, todos os dias do ano e num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO: A remuneração dos serviços prestados pela CONTRATADA, e de todas atividades a ele concernentes, para manutenção corretiva e garantia do funcionamento do Sistema de Iluminação Pública será calculada, a cada mês, pela multiplicação do preço unitário resultante da proposta da CONTRATADA, pelo número total de pontos luminosos existentes no Quadro de Iluminação Pública (QIP) do município de Cedro, fornecido pela Coelce, no mês de referencia da medição. O valor do contrato mensal será reajustado na mesma proporção que houver mudança no QIP do município, após Censo de Iluminação Pública, realizado pela Coelce, ou ampliação do parque feito pela prefeitura.

# 2.2. Ampliação do Parque de IP:

A ampliação tem por objetivo expandir o parque de iluminação pública do município através da instalação de novos pontos de iluminação. Caberá a CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos à ampliação do sistema atendendo todas as exigências







requeridas em programa ou projeto especifico solicitado pela PREFEITURA, sobre as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- ✓ Os trabalhos de ampliação serão executados em regime de empreitada integral a critério da PREFEITURA, precedido da apresentação de projeto executivo da CONTRATADA e de orçamento, elaborado de acordo com os valores unitários constantes na Tabela de Preços Unitários por Atividade. O projeto será objeto de análise e passível de veto pela PREFEITURA. Após aceitação do projeto e orçamento, por parte da PREFEITURA, esta formalizará, se confirmado o seu interesse, a autorização para inicio da execução das obras.
- ✓ O projeto deverá atender os seguintes requisitos Técnicos:
  - Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
  - Utilizar um único modelo de luminária, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
  - Utilizar materiais e equipamentos novos e que não comprometeram a estética urbanística do logradouro;
  - Implantar preferencialmente circuito independente para iluminação publica.
- ✓ É direito da PREFEITURA recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atenda as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido. Na hipótese da excepcionalidade emq eu o fornecimento de materiais ou equipamentos seja realizado pela PREFEITURA, é direito da CONTRATADA recusar aqueles que não atendam as especificações definidas no projeto, cabendo a PREFEITURA promover a sua imediata substituição ou realizar revisão e adequação do correspondente orçamento.

**MEDIÇÃO E PAGAMENTO**: O preço final de cada ampliação será obtido multiplicando-se os preços unitários de cada atividade realizada (de acordo com a Tabela 1) pela quantidade de atividades realizadas.

# 2.3. Melhoramento do Parque de IP:

O melhoramento tem por objetivo efetuar substituições no tipo ou potência de lâmpadas e seu materiais auxiliares, de maneira a garantir um melhor iluminamento, consumo ou eficiência. Ainda se enquadra como melhoramento: A substituição de luminárias antigas, danificadas, com baixo fator reflexivo ou abertas por luminárias de alto rendimento, novas e fechadas; e a troca e braços de acordo com as características e largura da via, interferência de árvores/redes, altura da iluminação desejada, etc.

✓ Caberá a CONTRATADA, com base nos tipos de lâmpadas existentes no Parque de Iluminação Pública do Município e quando solicitado pela PREEITURA, efetuar orçamento (de acordo com os valores unitários constantes





FL 130 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

na Tabela de Preços Unitários por Atividade) e estudo de alternativa de substituição, de forma que para cada ponto luminoso tenha-se um fluxo luminoso equivalente ou superior ao existente, e que sejam cumpridos os requisitos da norma NBR 5101 – Iluminação Pública, e o Manual de Instruções do PROCEL RELUZ da Eletrobrás, que se baseia em equivalência nos fluxos luminosos, como apresentado no Quadro adaptado abaixo:

Tipo de lâmpada existente	Alternativa de substituição proposta
Vapor de Mercúrio 50 W ou 80W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Vapor de Mercúrio 100 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Vapor de Mercúrio 250 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 150 W
Vapor de Mercúrio 400 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 250 W
Incandescente 100 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Incandescente 150 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Incandescente 200 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Mista 160 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Mista 200 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Mista 250 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 70 W
Mista 500 W	Vapor de Sódio/ Vapor Metálico 150 W
LED 10 W	LED 10 W
LED 50 W	LED 50 W
LED 150 W	LED 150 W

(FONTE: Eletrobrás/PROCEL adaptado, 2008)

✓ Todos os projetos de melhoramento serão objeto de análise e passível de veto pela PREFEITURA. Após aceitação do projeto e orçamento, por parte da PREFEITURA, esta formalizará, se confirmando o seu interesse, a autorização para início da execução dos serviços.

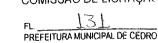
**MEDIÇÃO E PAGAMENTO:** O preço final de cada ampliação será obtido multiplicando-se os preços unitários de cada atividade realizada (de acordo com a Tabela 1) pela quantidade de atividades realizadas.

#### 2.4. Abalroamento de Postes, Vandalismo e Roubo de Cabos

Caberá a CONTRATADA realizar a recuperação de instalações do Parque de Iluminação Pública do Município, que forem afetadas por atividades desta natureza, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

✓ Os trabalhos devem ser precedidos de pericia técnica promovida pela própria CONTRATADA para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituições de materiais e sujeita a aprovação da PREFEITURA. Paralelamente deverá a CONTRATADA apresentar à







Fiscalização da PREFEITURA a descrição da ocorrência (croquis do local do abalroamento, extensão da ocorrência do roubo de cabos e vandalismo, etc), acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão-de-obra necessários para a substituição dos elementos danificados;

O orçamentos será elaborado de acordo com valores unitários constantes na tabela 2 (Preços Unitários de Insumos de Abalroamento de Postes, vandalismo e roubo de cabos) e obedecendo as especificações técnicas de materiais e equipamentos.

## 2.5. Disponibilidade de turmas

Caberá a CONTRATADA dispor de turmas extras de eletricistas, especializados em serviços de iluminação publica, em veículos leves ou equipados com trivelato em fibra de vidro para prestar serviços extras ou atender de emergência e plantões, quando requerido pela PREFEITURA.

**MEDIÇÃO E PAGAMENTO:** O preço final de cada ampliação será obtido multiplicando-se os preços unitários de cada atividade realizada (de acordo com a Tabela 1) pela quantidade de atividades realizadas.

#### 3. GENERALIDADES

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos;

# 3.1. Mão de obra

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à consecução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordo/dissídios coletivos dos sindicatos e categoria profissional e das empresas, aos quais estejam vinculados;

## 3.2. Equipamentos

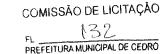
Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita, mesmo aqueles não listados explicitamente na lista de equipamentos mínimos exigidos;

#### 3.3. Transporte

Nos custos também deverão ser previstos os transportes para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços;

Também deverá estar incluso o transporte e materiais do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da empreiteira e/ou Município de Cedro.







# 3.4. Acondicionamento/Embalagem

Os custos relativos aos serviços de acondicionamento (abertura e/ou fechamento) de materiais e equipamentos serão aplicados e/ou devolvidos ao Município de Cedro, deverão estar previstos.

Nos custos de embalagem deverão estar inclusos os de identificação dos equipamentos e materiais embalados.

## 3.5. Aquisição de Equipamentos e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da CONTRATADA e demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município de Cedro e ou/ Concessionárias de energia Elétrica

### 3.6. Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

#### 3.7. Despesas indiretas, remuneração e impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federal, estaduais e municipal vigente.

#### 4. PROCEDIMENTOS

Todos os materiais utilizados na execução dos serviços contratados deverão ser aprovados pela equipe de fiscalização da CONTRATANTE no tocante a comprovação de que o material é novo, de primeira qualidade e conforme os padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica do Estado do Ceará.

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência as Normas Técnicas Brasileiras e Legislações vigentes referentes à Iluminação Pública e segurança do trabalho com energia elétrica.

Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento dos serviços, deverão estar em condições plenas de uso, com as devidas manutenções preventivas e aptas ao funcionamento regular.





FL 133
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

No caso de equipamentos danificados no decorrer de execução dos serviços, estes deverão ser substituídos e/ou reparados em tempo, para que não interrompa a continuidade dos trabalhos.

# 5. TERMO DE REFERENCIA E ESPEDIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- Quanto aos braços: devem ser confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1010 a 1020 (Ø mínimo de 25,4mm para braços de até 1800mm, e o Ø mínimo de 48mm para braços com 2800mm) galvanizado a fogo, sem costuras, cantos vivos ou rebarbas, sapata com 01 furo (para braços até 1300mm) e 02 furos (para braços a partir de 1500mm) com Ø 19mm. Incluindo: parafusos MAC 16x250mm, 170mm de rosca, cabeça quadrada; arruelas quadradas 50x3x18mm; e porcas para o referido parafuso de acordo com a quantidade de furos da sapata.
- Quanto às luminárias: devem ser todas fechadas. Aas luminárias com corpo de alumínio e tampa de vidro, devem possuir encaixe para tubos com 25,4mm de diâmetro, e soquete em porcelana, tipo E27 para pôr a lâmpada. Para as demais luminárias (pétala de alto rendimento ou decorativa) devem possuir encaixe para tubos com 48 à 60,3 de diâmetro, soquete em porcelana, tipo E40 para encaixe da lâmpada, e compartimento para abrigo do reator e demais componentes elétricos. Grau de proteção: IP-65. Corpo: produzido em liga de alumínio, em peça única: com sistema de sustentação por parafusos. Sistema Óptico/Refletor: Produzindo em chapa de alumínio de alta pureza, fixo ao corpo por parafuso, e com formato que o isola do compartimento dos equipamentos auxiliares. Refrator: fabricado em policarbonato liso, antivandalismo, tratado contra ação de raios ultravioleta, resistente a choques térmicos. Tomada: fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Junta: confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica. Fechos: em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica, ação manual. Cabos de ligação: cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e terminais para conexão. Acabamento: pintura em poliéster na cor desejada pela CONTRATANTE.

#### - Quanto às lâmpadas:

LÂMPADA	ESPECIFICAÇÃO		
Lâmpada Vapor Metálico 70W	Lâmpada Multivapor Metálico, potência 70W, base (soquete) E27, temperatura de cor mínima: 2.900k, IRC (Índice de reprodução de Cor) mínimo de 65Ra, fluxo luminoso mínimo 6.500lm, vida mediana mínima de 15.000h, corrente da lâmpada de 0,93 a 0,98 A, cor de luz: branco quente.		
Lâmpada Vapor Metálico 250W	Lâmpada Multivapor Metálico, potência 250W, base (soquete) E40, temperatura de cor mínima: 4.000k, IRC (Índice de reprodução de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

	Cor) mínimo de 65Ra, fluxo luminoso mínimo 19.000lm, vida mediana mínima de 10.000h, corrente da lâmpada de 2,50 a 3,00 A.
Lâmpada Vapor Metálico 400W	Lâmpada Multivapor Metálico, potência 400W, base (soquete) E40, temperatura de cor mínima: 4.000k, IRC (Índice de reprodução de Cor) mínimo de 65Ra, fluxo luminoso mínimo 34.000lm, vida mediana mínima de 10.000h, corrente da lâmpada de 2,50 a 3,00 A, cor de luz: branco quente.

- Quanto aos reatores: Devem obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem) e possuir selo ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO. O tipo do reator utilizado (interno/ integrado ou externo/aéreo), vai ser determinado conforme a luminária haja compartimento para abrigo do mesmo ou não.

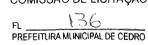
REATOR	ESPECIFICAÇÃO
Reator para lâmpada VS/MVM 70W	Reator Interno/ Integrado ou Externo/Aéreo para lâmpadas Vapor de Sódio /Multivapor Metálico, potência 70W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, freqüência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor na potencia acima citada.
Reator para lâmpada VS/MVM 250W	Reator Interno/ Integrado ou Externo/Aéreo para lâmpadas Vapor de Sódio /Multivapor Metálico, potência 250W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, freqüência 60Hz, perda máxima de 30W, com capacitor e ignitor na potencia acima citada.
Reator para lâmpada VS/MVM 400W	Reator Interno/ Integrado ou Externo/Aéreo para lâmpadas Vapor de Sódio /Multivapor Metálico, potência 400W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, freqüência 60Hz, perda máxima de 38W, com capacitor e ignitor na potencia acima citada.





Tabela 1 – Pre	ços Uni	itários po	r Atividade					
DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)				
MANUTENÇÃO C	ORRET	IVA DO P	ARQUE DE IP					
	1. Garantia do funcionamento do Sistema de Iluminação Pública							
a) Preço unitário por ponto Iuminoso	PL	26.832*	R\$ 10,00	268.320,00				
AMPLIAÇ	ÃO DO	PARQUE	DE IP					
2. Instalação de braço de 1000 a 13				alumínio com				
tampa de vidro, completa.		,						
a) Vapor metálico – 70 W	UND	260	R\$ 520,56	135.346,33				
b) Vapor metálico – 150 W	UND	30	R\$ 559,56	16.786,88				
MELHORA	MENTO	DO PAR	QUE IP					
3. Substituição de Lâmpadas e Rea	ator							
a) Vapor metálico – 70 W	UND	40	R\$ 158,18	6.327,36				
b) Vapor metálico – 250 W	UND	40	R\$ 201,52	8.060,63				
c) Vapor metálico – 400 W	UND	40	R\$ 304,76	12.190,22				
d) Substituição de prato em fibra de	UND	250	103,20	25,800,00				
vidro de luminárias								
4. Substituição de luminária								
a) Luminária de alumínio com	UND	10	R\$ 235,38	2.353,82				
tampa de vidro								
DISPONIBILIDADE DE TURMA DE ELETRICISTAS								
5. Disponibilidade de turma leve, c	om veíd	ulo equip		,				
a) Em dias úteis (COT6s)	Н	60	R\$ 138,09	8.285,40				
b) Aos sábados (COT7s)	Н	60	R\$ 146,89	8.813,40				
<ul><li>c) Aos domingos ou feriados (COT8s)</li></ul>	Н	50	R\$ 189,01	9.450,50				
6. Disponibilidade de turma leve, c	om veíd	ulo equip	oado com trivel	ato				
a) Em dias úteis (COT9s)	Н	60	R\$ 156,72	9.403,20				
b) Aos sábados (COT10s)	Н	60	R\$ 165,52	9.931,20				
c) Aos domi8ngos ou feriados (COT11s)	Н	50	R\$ 200,99	10.049,50				
RETIRADA DE PO	NTO DE	ILUMINA	ÇÃO PUBLICA					
7. Retirada de ponto luminoso con	ı braço	de até 28	00 mm					
a) Com braço até 1800 mm (COT12s)	UND	05	R\$ 30,00	150,00				
\ /	L	L						







b) Com braço até 2800 mm (COT13s)	UND	05	R\$ 53,17	265,85
c) Em pétala (COT14s)	UND	05	R\$ 85,44	427,20
EFICII	ÊNCIA EN	NERGÉ1	TCA	
8.Projeto de Eficiência Energética	%	100	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
SUB-TO	TAL			R\$ 596.961,49

<sup>\*26.832</sup> PONTOS =2.236 pontos do QIP x 12 meses.

TABE	LA 2 – INSUMOS DE ABALROAMEN C.	ITO DE I ABOS	POSTES, R	OUBO E VAN	DALISMO DE
COD	INSUMO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
I – POS	TES			<u> </u>	
11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UND	02	542,90	1.085,80
11719	POSTE DE CONCRETO 11MX400KG	UND	05	880,30	4.401,50
16595	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR – H = 12M	UND	05	883,40	4.417,00
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9	UND	02	420,00	840,00
II - CAE	BOS				
18843	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1x1x16 + 16MM2	М	250	2,62	655,00
18844	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1x1x25 + 25MM2	М	250	4,02	1.005,00
18854	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3x1x25 + 25MM2	М	250	7,93	1.982,50
18855	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3x1x35 + 35MM2	М	250	12,53	3.057,50
18452	CABO FLEXIVEL TETRAPOLAR 4x2,5MM <sup>2</sup>	M	200	3,39	678,00
III – DEI	MAIS MATERIAIS ELÉTRICOS				
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UND	02	272,40	544,80
17414	CONECTOR DE COMPRESSÃO P/25mm <sup>2</sup>	UND	28	2,00	56,00
10847	CONECTOR SPLIT – BOLT P/CABO 35MM2	UND	42	6,01	252,42
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UND	02	2,35	4,70
17380	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00 m GCW 19L30 BURDY	UND	02	39,40	78,80
	TERIAL DE CONSTRUÇÃO				
10109	AREIA MEDIA	М3	02	46,0000	92,00







10280	BRITA	M3	02	56,0000	112,00
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	100	0,5000	50,00
V - SEF	RVIÇOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<u> </u>
COT4s	Locação de Munck	Н	60	160,00	9.600,00
100	SUBTOTAL		12.00	de la companya de la	R\$ 29.030,52

# VALOR GLOBAL: 625.992,01 ( Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo)

CALCULO DO BDI – Com desoneração sobre a folha de pagamento (Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**Tipo de Obra Contemplada:** CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

	DEMONSTRATIVO BDI - SERVIÇOS						
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	Mínimo (1º Quartil)	Médio	Máximo (3º Quartil)	Valor adotado		
AC	Adm. Central	5,92%	5,92%	7,93%	5,92%		
S+G	Seguro e Garantia	0,25%	0,51%	0,56%	0,51%		
R	Risco	1,00%	1,48%	1,97%	1,48%		
DF	Desp. Financeiras	1,01%	1,07%	1,11%	1,07%		
L	Lucro	8,00%	8,31%	9,51%	8,31%		
*	Tributos				5,65%		

*TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS**	2,00
TOTAL	5,65



<sup>\*\*</sup> Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal (Parágrafo único do Art. 59-A da Lei Municipal nº 406/2013 de 17/12/2013)**, a base de cálculo do ISS de **40,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável do município é de **5,00%**.

## FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

 $BDI = \{[(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)/(1 - I)] - 1\} \times 100$ 



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL 138
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

 $BDI = \{[(1+0.592+0.0051+0.0148) \times (1+0.0107) \times (1+0.0831) / (1-0.0565)] - 1\} \times 100$ 

BDI = 25,20%

Cedro/CE, 10 de Março de 2017.

Engenheiro Responsável: Italo Freire Marinho - CREA: 56935 - RNP: 061462371-5

Italo Freire Marinho
Engenheiro Eletricista
CREA: 0614623715



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL 139 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Tabel	a 1 - Preços Uni	tários p	por Atividade	
DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
MAN	utenção correti	VA DO PA	RQUE DE IP	
1. Garantia do funcionam	ento do Sistema	de Ilum	inação Pública	
a) Preço unitário por ponto luminoso	PL	26.832	R\$ 10,00	R\$ 268.320,00
	AMPLIAÇÃO DO	PARQUE I	DE IP	
<ol><li>Instalação de braço o completa.</li></ol>	le 1000 a 1300mm	, com 0	1 luminária de	alumínio aberta,
a) Vapor metálico - 70w	UND	260	R\$ 520,56	R\$ 135.346,33
b) Vapor metálico - 150w	UND	30	R\$ 559,56	R\$ 16.786,88



FL 140 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

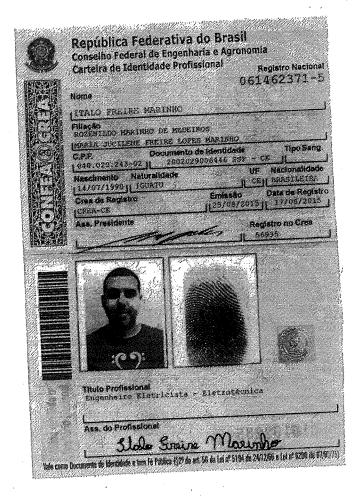
	MELHORAMENTO DO	O PARQUE	DE IP	
3. Substituição de Lâmpa	da e Reator			
a) Vapor metálico - 70w	UND	40	R\$ 158,18	R\$ 6.327,36
b) Vapor metálico - 250w	UND	40	R\$ 201,52	R\$ 8.060,63
c) Vapor metálico — 400w	UND	40	R\$ 304,76	R\$ 12.190,22
d) Substituição de prato em fibra de vidro de luminária	UND	250	R\$ 103,20	R\$ 25.800,00
4. Substituição de lumin	ária			
a) Luminária de alumínio com tampa de vidro	UND	10	R\$ 235,38	R\$ 2.353,82
DISPO	NIBILIDADE DE TO	JRMA DE	ELETRICISTAS	
5. Disponibilidade de tu	rma leve, com ve	eículo e	quipado com esc	adas.
a) Em dias úteis (COT6s)	Н	60	R\$ 138,09	R\$ 8.285,40
b) Aos sábados (COT7s)	Н	60	R\$ 146,89	R\$ 8.813,40
c) Aos domingos ou feriados (COT8s)	Н	50	R\$ 189,01	R\$ 9.450,50
6. Disponibilidade de tu	rma leve, com ve	eículo e	quipado com tri	velato.
a) Em dias úteis (COT9s)	Н	60	R\$ 156,72	R\$ 9.403,20
b) Aos sábados (COT10s)	Н	60	R\$ 165,52	R\$ 9.931,20
c) Aos domingos ou feriados (COT11s)	Н	50	R\$ 200,99	R\$ 10.049,50
RETIF	RADA DE PONTO DE	ILUMINA	ÇÃO PÚBLICA	
7. Retirada de ponto lum	inoso com braço	de até :	2800mm	
a) com braço até 1800mm (COT12s)	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
b) com braço até 2800mm (COT13s)	UND	5	R\$ 53,17	R\$ 265,85
c) em pétala (COT14s)	UND	5	R\$ 85,44	R\$ 427,20
	EFICIÊNCIA	ENERGÉTI	CA	
.Projeto de Eficiência Energética	<u></u> 8	100%	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

VALOR GLOBAL: 625.992,01 ( Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo)

SUBTOTAL



R\$ 596.961,49





#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-CE

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

#### ART OBRA / SERVIÇO -REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Nº CE20170168108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL	142	INICIAL
PREFEITUR	A MUNICIPAL DE	AUDIVIDUAL

ITALO FREIRE MARINHO			
Título profissional: ENGENHEIRO ELI	ETRICISTA - ELETROTECNICA	<b>A</b>	RNP: 061462371-5
2. Contratante			
Contratante: Municipio de Cedro			CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84
RUA Cel Luiz Felipe			N°; 299
Complemento:		Bairro: Centro	
Cidade: Cedro		UF: CE	CEP: 63400000
País: Brasil			
Telefone: (88) 5640-120	Email:		
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		
Valor: R\$ 3.000,00	•	SOA JURIDICA DE DIREITO PUBI	LICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO C	OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço			
Proprietário: Municipio de Cedro			CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84
RUA Cel Luiz Felipe			N°: 299
Complemento:		Bairro: Centro	
Cidade: Cedro		UF: CE	CEP: 63400000
Telefone: (88) 5640-120	Email:		
Coordenadas Geográficas: Latitude:	-6.599525 Longitude: -39.061	184	
Data de Início: 13/03/2017	Previsão de término: 14/0	6/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
4. Atividade Técnica			
A1 - ATUACAO			Quantidade Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824		LÉTRICA -> ELETROTÉCNICA	1,00 un
		and finding and descriptions of the first	ka desta ART
Após a con	clusão das atividades técnicas o	profissional devera proceder a baix	
Após a con			
•			
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram	nento e ampliação do parque de	iluminação pública de Cedro/CE	
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram 6. Declarações	nento e ampliação do parque de	Iluminação pública de Cedro/CE	ição específica e no decreto n. 5296/2004.
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE	
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE	
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE	ição específica e no decreto n. 5296/2004.
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe	nento e ampliação do parque de le acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE ormas técnicas da ABNT, na legisla Stalo Srcik	ição específica e no decreto n. 5296/2004. Maximho
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE	nento e ampliação do parque de le acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE ormas técnicas da ABNT, na legisla Stalo Srcik	ição específica e no decreto n. 5296/2004.
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informaçõe	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE ormas técnicas da ABNT, na legisla Stalo Srcik	ição específica e no decreto n. 5296/2004. Maximho
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras d 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações	nento e ampliação do parque de le acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o Srcix (  ITALO FREIRE I	ução específica e no decreto n. 5296/2004.  Warimo WARINHO - CPF: 040.025.243-02
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informaçõe	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas n	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o Srcix (  ITALO FREIRE I	ição específica e no decreto n. 5296/2004. Maximho
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras d 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações Cocal 9. Informações	e acessibilidade previstas nas nes acima	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o 3 r c i K  ITALO FREIRE I  Minicipio de Ce	Mayimho  MARINHO - CPF: 040.025.243-02
5. Observações  Projeto básico de manutenção, melhoram  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras d  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações  Local	e acessibilidade previstas nas nes acima	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o 3 r c i K  ITALO FREIRE I  Minicipio de Ce	Mayimho  MARINHO - CPF: 040.025.243-02
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras d 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações Cocal 9. Informações	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas nes acima de 2017 data	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o 3 rci k de litato Freire responsable de Cedro/CE	MARINHO - CPF: 040.025.243-02  Adro - CNPJ: 07.812.241/0001-84  ência no site do Crea.
5. Observações Projeto básico de manutenção, melhoram 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras d 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações Local 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada	nento e ampliação do parque de e acessibilidade previstas nas nes acima de 2017 data	iluminação pública de Cedro/CE  ormas técnicas da ABNT, na legisla  3 t a l o 3 rci k de litato Freire responsable de Cedro/CE	MARINHO - CPF: 040.025.243-02  Adro - CNPJ: 07.812.241/0001-84  ência no site do Crea.